



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 461/2012

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR EURIPEDES XISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 15 de julho de 2012, por um período de 60 (sessenta) dias, AUXÍLIO DOENÇA ao Servidor EURIPEDES XISTO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.932.468 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 323.635.089-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 024/1991 de 10/10/1991, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de julho de 2012.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de julho de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9533</u>	Pag. <u>17</u>
Data <u>21/07/2012</u>	FUNCIONÁRIO